



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – CPL**

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, no uso de suas atribuições legais, vem a público expor o que segue:

Considerando o parecer favorável da Procuradoria do Município para a revogação da licitação;

Considerando que os valores cotados de forma eletrônica pela administração pública, para os itens do presente processo licitatório estão muito abaixo do preço de mercado da região;

Considerando que os fornecedores podem encontrar dificuldade de fornecer os produtos cotados abaixo do valor de mercado;

Considerando que a alimentação escolar é de extrema importância e desempenha um papel fundamental, atuando como um forte incentivo para os pais mandarem seus filhos para a escola e para as crianças permanecerem na escola, não podendo ser interrompido o fornecimento sob qualquer justificativa;

Considerando que a Sessão Pública para apresentação da proposta de preço e dos documentos de habilitação não foi realizada no presente processo licitatório;

Considerando os termos da Súmula 473, onde o STF sedimentou seu entendimento de que – *A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Verifica-se pela leitura da Súmula acima mencionada que, não sendo conveniente e oportuno para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando, inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93, pelo princípio da eficiência, economicidade, bem como pelo princípio da conveniência e interesse público resolve **REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, com objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**CNPJ nº 01.577.844/0001-62**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

Registre-se, Publique-se.

São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2022.

3 /  
**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**  
**Prefeito Municipal**